

**PORTARIA Nº 2067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E


Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA APOIO A SAÚDE, a Servidora **FRANCISCA CAMPOS**, matrícula funcional nº 5682, admitida em 15 de Julho de 2008, ocupante do cargo efetivo de ASS Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "C/11"** para **CLASSE "D/11"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído 120 (cento e vinte) horas, de aperfeiçoamento e qualificação, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, II, d) Classe D, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Dezembro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 18/12/18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 2067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 2067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira Apoio a Saúde, a Servidora **FRANCISCA CAMPOS**, matrícula funcional nº 5682, admitida em 15 de Julho de 2008, ocupante do cargo efetivo de ASS Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe “C/11”** para **Classe “D/11”**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído 120 (cento e vinte) horas, de aperfeiçoamento e qualificação, aliada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, II, d) Classe D, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Dezembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal